

RESOLUÇÃO Nº 5285, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, que dispõe sobre a indicação de feiras e eventos similares para efeitos do prazo especial para recolhimento do ICMS de que trata o Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

38	33º Superminas Food Show - Congresso e Feira Supermercadora e da Panificação	Expominas - Centro de Feiras e Exposições de Minas Gerais - Av. Amazonas, nº 6.030 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte - MG.	15/10/2019 a 17/10/2019
----	--	--	-------------------------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 30 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.  
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

30 1267240 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5286, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Anexo Único da Resolução nº 5.072, de 26 de dezembro de 2017, que divulga os Valores Adicionados Fiscais – VAF – e fixa os índices do VAF dos municípios, em caráter definitivo, na parcela do ICMS que lhes pertence, para o exercício de 2018, e o Anexo Único da Resolução nº 5.219, de 28 de dezembro de 2018, que aprova os Valores Adicionados Fiscais – VAF – e os índices do VAF dos municípios, em caráter definitivo, na parcela do ICMS que lhes pertence, para o exercício de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia, nos autos do processo nº 5007851-35.2019.8.13.0702, deferindo o pedido de tutela de urgência do Município de UBERLÂNDIA, no sentido de determinar o afastamento da vedação da inclusão da parcela do IPI na apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Resolução nº 5.072, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.072, de 26 de dezembro de 2017)

Cód	Município	VAF Individual 2015	Índice 2015	VAF Individual 2016	Índice 2016	Média dos Índices
1	Abadia dos Dourados	149.480.083	0,042719	125.008.343	0,033551	0,0381346
2	Abaeté	207.077.303	0,059179	217.981.677	0,058503	0,0588410
3	Abre Campo	94.566.275	0,027025	94.582.220	0,025385	0,0262049
4	Acaíca	10.016.724	0,002863	15.156.806	0,004068	0,0034652
5	Açucena	39.596.578	0,011316	52.223.293	0,014016	0,0126660
6	Água Boa	40.946.567	0,011702	49.160.176	0,013194	0,0124478
7	Água Comprida	128.963.544	0,036855	148.076.684	0,039742	0,0382985
8	Aguanil	32.834.101	0,009383	46.074.038	0,012366	0,0108745
9	Águas Formosas	62.257.747	0,017792	76.247.103	0,020464	0,0191279
10	Águas Vermelhas	65.911.179	0,018836	50.496.880	0,013553	0,0161944
11	Aimorés	321.025.039	0,091743	432.592.622	0,116102	0,1039224
12	Aiuruoca	38.589.540	0,011028	43.754.344	0,011743	0,0113856
13	Alagoa	6.641.994	0,001898	8.011.452	0,002150	0,0020242
14	Albertina	64.083.196	0,018314	37.247.216	0,009997	0,0141552
15	Além Paraíba	480.186.981	0,137228	397.700.699	0,106737	0,1219829
16	Alfenas	1.118.039.979	0,319514	1.204.400.740	0,323245	0,3213797
724	Alfredo Vasconcelos	41.374.353	0,011824	47.057.668	0,012630	0,0122268
17	Almenara	111.931.059	0,031988	134.816.548	0,036183	0,0340853
18	Alpercata	22.472.446	0,006422	31.471.106	0,008446	0,0074343
19	Alpinópolis	227.207.708	0,064932	279.020.326	0,074885	0,0699085
20	Alterosa	96.633.349	0,027616	124.919.167	0,033527	0,0305713
769	Alto Caparaó	19.994.709	0,005714	24.747.656	0,006642	0,0061780
535	Alto Jequitibá	31.453.638	0,008989	39.885.933	0,010705	0,0098468
21	Alto Rio Doce	52.371.361	0,014967	53.295.349	0,014304	0,0146352
22	Alvarenga	30.471.198	0,008708	17.461.521	0,004686	0,0066973
23	Alvinópolis	169.661.991	0,048486	189.598.317	0,050886	0,0496859
24	Alvorada de Minas	148.556.547	0,042455	380.112.832	0,102017	0,0722359
25	Amparo da Serra	16.583.211	0,004739	19.962.567	0,005358	0,0050484
26	Andradas	652.485.972	0,186468	661.325.521	0,177491	0,1819794
28	Andrelândia	91.315.800	0,026096	103.890.584	0,027883	0,0269896
770	Angelandia	28.343.191	0,008100	41.011.162	0,011007	0,0095534
29	Antônio Carlos	58.918.882	0,016838	65.010.805	0,017448	0,0171430
30	Antônio Dias	283.833.087	0,081114	181.424.609	0,048692	0,0649030
31	Antônio Prado de Minas	8.179.173	0,002337	7.303.552	0,001960	0,0021488
32	Araçai	18.134.096	0,005182	23.966.522	0,006432	0,0058073
33	Araçatuba	7.835.923	0,002239	6.220.667	0,001670	0,0019545
34	Araçuaí	106.821.232	0,030527	130.061.537	0,034907	0,0327171
35	Arauari	3.731.147.072	1,066291	3.880.955.719	1,041596	1,0539433
36	Aranitina	6.821.894	0,001950	6.874.185	0,001845	0,0018973
37	Araponga	30.626.577	0,008752	41.647.728	0,011178	0,0099651
725	Araporã	1.392.146.835	0,397849	1.609.665.712	0,432013	0,4149307
38	Arapuá	69.779.847	0,019942	61.684.849	0,016555	0,0182486
39	Araújos	79.771.590	0,022797	80.872.848	0,021705	0,0222512
40	Araxá	5.770.204.618	1,649014	5.690.047.387	1,527132	1,5880730
41	Arceburgo	245.989.416	0,070299	259.799.859	0,069727	0,0700129
42	Arcos	1.278.651.043	0,365414	1.368.636.750	0,367324	0,3663688
43	Areão	104.781.630	0,029945	114.440.524	0,030714	0,0303294
44	Argirita	10.982.985	0,003139	8.219.216	0,002206	0,0026723
771	Aricanduva	9.676.438	0,002765	9.994.903	0,002682	0,0027239
45	Arimas	106.755.464	0,030509	102.267.880	0,027447	0,0289780
46	Astolfo Dutra	181.817.632	0,051960	186.383.875	0,050023	0,0509915
47	Ataléia	73.179.123	0,020913	94.351.577	0,025323	0,0231179
48	Augusto de Lima	24.376.009	0,006966	21.385.340	0,005740	0,0063529
49	Baependi	94.014.102	0,026867	101.351.140	0,027201	0,0270344
50	Baldim	34.555.410	0,009875	34.561.277	0,009926	0,0099755
51	Bambuí	370.955.802	0,106012	447.053.105	0,119983	0,1129975
52	Bandeira	7.610.839	0,002175	7.359.206	0,001975	0,0020751
53	Bandeira do Sul	28.882.453	0,008254	32.850.248	0,008817	0,0085353
54	Barão de Cocais	820.695.888	0,234539	458.467.343	0,123046	0,1787928
55	Barão de Monte Alto	25.152.517	0,007188	14.157.513	0,003800	0,0054939
56	Barbacena	1.041.555.808	0,297657	1.035.658.645	0,277957	0,2878068
57	Barra Longa	19.814.361	0,005663	17.738.131	0,004761	0,0052116
59	Barroso	198.797.048	0,056812	164.568.838	0,044168	0,0504902
60	Bela Vista de Minas	180.404.283	0,051556	172.780.234	0,046372	0,0489640
61	Belmiro Braga	95.102.414	0,027178	54.877.164	0,014728	0,0209534
62	Belo Horizonte	33.818.702.690	9,664739	33.289.702.843	8,934506	9,2966228
63	Belo Oriente	1.354.471.879	0,387082	1.153.562.723	0,309601	0,3483414
64	Belo Vale	494.727.698	0,141384	533.556.274	0,143199	0,1422915
65	Berilo	16.299.857	0,004658	12.539.223	0,003365	0,0040118
772	Berizal	10.294.174	0,002942	10.227.928	0,002745	0,0028435
66	Bertópolis	11.389.241	0,003255	17.413.079	0,004673	0,0039641
67	Betim	29.802.778.589	8,517065	29.488.301.762	7,914262	8,2156633
68	Bias Fortes	14.813.075	0,004233	20.462.330	0,005492	0,0048626
69	Bicas	71.173.094	0,020340	79.073.293	0,021222	0,0207811
70	Biquinhas	24.069.261	0,006879	25.406.818	0,006819	0,0068487
71	Boa Esperança	447.308.996	0,127832	637.272.256	0,171035	0,1494338
72	Bocaina de Minas	14.265.740	0,004077	14.164.074	0,003801	0,0039392
73	Bocaiuva	341.233.653	0,097518	283.036.710	0,075963	0,0867406
74	Bom Despacho	514.723.752	0,147098	616.529.546	0,165468	0,1562832
75	Bom Jardim de Minas	39.807.935	0,011376	43.353.878	0,011636	0,0115060
76	Bom Jesus da Penha	83.910.254	0,023980	97.881.188	0,026270	0,0251250
77	Bom Jesus do Amparo	45.198.415	0,012917	39.413.681	0,010578	0,0117475
78	Bom Jesus do Galho	56.967.145	0,016280	38.592.334	0,010358	0,0133189
79	Bom Repouso	103.015.527	0,029440	119.432.415	0,032054	0,0307470
80	Bom Sucesso	136.864.132	0,039113	136.351.818	0,036595	0,0378541
81	Bonfim	36.082.970	0,010312	47.434.098	0,012731	0,0115212
82	Bonfinópolis de Minas	239.844.224	0,068543	260.103.923	0,069808	0,0691756
773	Bonito de Minas	12.528.133	0,003580	16.641.593	0,004466	0,0040233
83	Borda da Mata	141.970.744	0,040573	135.775.746	0,036440	0,0385065
84	Botelhos	126.456.477	0,036139	154.136.246	0,041368	0,0387535
85	Botumirim	4.368.220	0,001248	3.854.000	0,001034	0,0011414
87	Brás Pires	9.004.441	0,002573	7.221.967	0,001938	0,0022558
774	Brasilândia de Minas	112.077.864	0,032030	155.088.727	0,041624	0,0368267
86	Brasília de Minas	77.156.483	0,022050	84.842.893	0,022771	0,0224103
89	Brasópolis	55.184.957	0,015771	58.580.525	0,015722	0,0157465
88	Braúnas	92.134.088	0,026330	65.966.656	0,017705	0,0220174
90	Brumadinho	1.622.164.110	0,463584	1.753.242.948	0,470547	0,4670651
91	Bueno Brandão	79.558.882	0,022736	97.047.832	0,026046	0,0243914
92	Buenópolis	34.684.230	0,009912	30.174.734	0,008098	0,0090053

775	Bugre	8.769.880	0,002506	10.027.768	0,002691	0,0025988
93	Buritis	792.811.998	0,226571	856.644.151	0,229912	0,2282411
94	Buritizinho	278.207.018	0,079506	338.271.789	0,090788	0,0851469
776	Cabeceira Grande	290.452.216	0,083006	437.461.683	0,117409	0,1002072
95	Cabo Verde	188.636.018	0,053909	178.824.303	0,047994	0,0509513
96	Cachoeira da Prata	13.267.813	0,003792	12.774.946	0,003429	0,0036102
97	Cachoeira de Minas	103.876.435	0,029686	122.463.507	0,032868	0,0312767
27	Cachoeira do Pajeú	23.192.617	0,006628	13.320.191	0,003575	0,0051015
98	Cachoeira Dourada	417.388.941	0,119282	357.345.410	0,095907	0,1075942
99	Caetanópolis	54.694.083	0,015631	71.025.166	0,019062	0,0173464
100	Caeté	393.651.013	0,112498	389.188.839	0,104453	0,1084575
101	Caiana	44.813.436	0,012807	36.903.770	0,009904	0,0113556
102	Cajuri	35.798.180	0,010230	40.148.886	0,010775	0,0105029
103	Caldas	129.410.408	0,036983	140.893.171	0,037814	0,0373984
104	Camacho	22.970.359	0,006564	37.309.668	0,010013	0,0082890
105	Camanduaia	241.651.384	0,069059	247.888.935	0,066530	0,0677947
106	Cambuí	432.449.229	0,123586	626.520.325	0,168150	0,1458677
107	Cambuquira	76.691.932	0,021917	79.932.205	0,021453	0,0216849
108	Campanário	10.409.237	0,002975	12.387.817	0,003325	0,0031497
109	Campanha	182.985.887	0			